
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 053/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 053/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Constitucional do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VII, XXXI, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **VERA LUCIA MARIA DE MOURA BEZERRA**, ocorrido no dia 15 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens a Sra. **VERA LUCIA MARIA DE MOURA BEZERRA**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Upanema;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** no Município de Upanema, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento da Ex-Servidora, **VERA LUCIA MARIA DE MOURA BEZERRA**, ocorrido no dia 15 de Julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se.

Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:7023292F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2020. Edição 2315

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>